



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 311/2017
DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

**DISPÕE SOBRE A ESTRUTURAÇÃO DO
COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA
PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS "PROGRAMA
CRIANÇA FELIZ" DO MUNICÍPIO DE POÇO
VERDE - SE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE DO ESTADO DE
SERGIPE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do
Município.

DECRETA:

**Art. 1º - Fica designado o Comitê Gestor Municipal do Programa Primeira
Infância no SUAS "Criança Feliz", conforme abaixo especificados:**

**Comitê Gestor Municipal do Programa Primeira Infância no SUAS
"Criança Feliz":**

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Nome: Uslania Rodrigues de Santana

Cargo: Assistente Administrativa

Secretaria Municipal de Administração:

Nome: Sandro Júnior de Araújo Santos

Cargo: Chefe da Sessão de Patrimônio e Almoxarifado

Secretaria Municipal Desenvolvimento Rural Sustentável:

Nome: Erica Souza Santos

Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP 49.490-000 | Poço Verde/SE
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | ☎ 79 3549-1946 E-mail: gabinete.pocoverde@pocoverde.se.gov.br
www.facebook.com/govempov



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

Cargo: Assessora

Secretaria Municipal de Saúde:

Nome: Luana Souza Dias

Cargo: Assistente Administrativa

Secretaria Municipal de Educação:

Nome: Maria Fernanda Rodrigues dos Santos

Cargo: Coordenadora da Educação Infantil no município

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA

Nome: Adriana Souza Araújo

Cargo: Agente Comunitária de Saúde – ACS

Art. 2º - A Coordenação do Comitê Gestor Municipal do Programa Primeira Infância no SUAS "Criança Feliz" será exercida pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - A Coordenação Técnica do Programa Primeira Infância no SUAS "Criança Feliz" deverá ser exercida pela área de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço Verde, em 26 de setembro de 2017.


Everaldo Iggor Santana de Oliveira
Prefeito Municipal

Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP 49.490-000 | Poço Verde/SE
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | ☎ 79 3549-1946 E-mail: gabinete.pocoverde@pocoverde.se.gov.br
www.facebook.com/governopv